



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 6**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, PARA CONTROLE DE ACESSO AO PRÉDIO SEDE DO TRE/MT E À CASA DA DEMOCRACIA, EM CUIABÁ-MT - SEI Nº 00859.2023-1 .

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador da matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, e, do outro lado.

CONTRATADA: a empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.386/0001-00, sediada na Avenida Isaac Póvoas, 927 – Goiabeiras – CEP 78.032-015 – Cuiabá – MT, Fone: 65-3051-5757 – Fax: 65-3051-5707 – E-mail: allan.araujo@stelmat.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Allan Exupery de Araújo**, brasileiro, portador do CPF nº ***.904.251-**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 03/2018** de Prestação de Serviços de Controle de Acesso ao Prédio Sede do TRE/MT e à Casa da Democracia e com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelo Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993, de acordo com o que consta no **SEI Nº 00859.2023-1**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2018 por mais 03 (três) meses, com início em **02 de julho de 2023** e encerramento em **1º de outubro de 2023**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Assinado digitalmente por Allan Exupery de Araújo
CPF: 000.000.000-00, C=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Ltda, O=Diretor
Presidente, CN=Allan Exupery de
Araújo, E=allan.araujo@stelmat.com.br
stelmat.com.br

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elementos de Despesas:	339039.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico.
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	70296

4.2. Foi emitido, em 17/03/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000298, no valor de R\$ 33.068,61 (trinta e três mil sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico PAe nº 5.771/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.06.19 15:32:30
-04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Allan
Exupery de
Araújo

Assinado digitalmente por
Allan Exupery de Araújo
ND=C=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Ltda, O=Diretor
Presidente, CN=Allan Exupery
de Araújo, E=allan.araujo@
stelmat.com.br

Allan Exupery de Araújo
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Georgina
Guimarães
de Araújo

Assinado digitalmente por
Georgina Guimarães de Araújo
ND=C=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Ltda, O=Dir
etora Administrativa, CN=Georgina Guimarães de Araújo,
E=georgina.araujo@stelmat.com.br

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094
Dados: 2023.06.19 13:28:44
-04'00'

1º Testemunha: _____

2º Testemunha: _____